

O argumento dos parlamentares

João Aurélio de Abreu

A atividade parlamentar não se restringe ao plenário. O que está havendo é um erro de enfoque. Os políticos desempenham suas funções também nas condições técnicas que examinam as matérias legislativas. Precisam manter um contato permanente com as suas bases eleitorais — seja pelo telefone, seja pessoalmente. Necessitam dar atenção aos vários populares que lhes procuram todos os dias em seus gabinetes. Vão constantemente aos ministérios para tratar dos assuntos do interesse dos seus Estados. Toda essa argumentação foi apresentada em defesa dos deputados e senadores que mesmo sem comparecer ao plenário recebem os "jetons" como se o estivessem fazendo regularmente.

As justificativas são válidas para explicar a ausência do parlamentar do plenário. Mas de forma alguma servem para explicar o motivo dos congressistas receberem uma gratificação específica para um determinado fim, que eles mesmos não estão cumprindo. A lei serve para todos. O regimento interno regula as atividades das duas casas, respectivamente. Não se trata, portanto, de cortar um privilégio.

Cada deputado e senador tem direito aos seguintes vencimentos e benefícios Cr\$ 2.784.258 de subsídio fixo, de onde é descontado o Imposto de Renda: Cr\$ 112.000 de "jetons" por sessão numa média de Cr\$ 10.000.000 por mês; Cr\$ 3.400.000 sob a designação de verba de uso geral (compra de material para o seu

gabinete, ou requisição ao almoxarifado da Casa); Cr\$ 8.000.000 de condução (carro e gasolina) para os deputados e Cr\$ 5.000.000 para os senadores (sendo opcional o carro ou o auxílio-transporte); Cr\$ 3.000.000 de franquia telefônica para os deputados e menos de Cr\$ 1.800.000 para os senadores; Cr\$ 1.368.000 equivalente a 400 cartas e 200 telegramas para os senadores e 800 cartas para os deputados; quatro passagens ao Estado de origem, sendo uma delas com escala no Rio de Janeiro; pouco menos de Cr\$ 5.000.000 de aluguel dos imóveis funcionais; serviço médico gratuito. O total dos vencimentos — somando os benefícios parlamentares — chega quase a Cr\$ 20.000.000.

Caso os limites da franquia telefônica ou das cartas sejam ultrapassados, o pagamento do excedente é da responsabilidade do parlamentar, podendo até ser descontado diretamente dos seus vencimentos. No caso do senador, ele tem mais uma franquia de Cr\$ 420.000 de telefone em sua residência.

O comparecimento no Senado Federal é controlado por duas listas de presenças localizadas em portarias distintas. Uma na entrada principal, onde o senador apresenta-se ao porteiro. A outra fica próxima do corredor onde se localizam os gabinetes. A primeira entrada fica mais próxima do plenário. Quando o segundo porteiro avista o senador passando pela sua entrada, comunica o fato imediatamente ao porteiro principal.

Antes de começar a sessão, a

presença é checada por um telefonema ao porteiro da "chapelaria" — assim a chamada a entrada próxima do plenário porque antigamente os senadores e deputados ali deixavam os seus chapéus — que comanda as duas listas.

O "quorum" somente é necessário para dias de votação. Não havendo número regimental para isto, dependendo da matéria que está sendo votada, o presidente da Casa inicia ou não o processo de votação.

A checagem do comparecimento dos deputados é idêntica a que é feita no Senado. Por vezes, pode ocorrer de um dos parlamentares pedir sua presença por telefone. A procedência do telefonema pode ser o seu gabinete, a sala de algum ministério, ou o seu estado de origem. Não há uma verificação precisa.

A falta do parlamentar em plenário é justificada como uma atitude política. A oposição tudo fará para impedir o andamento e aprovação das matérias do interesse do governo que não sejam do seu próprio. Outro fator que incentivou a ausência dos senadores e deputados foi o chamado «voto de liderança», quando o líder do partido votava em nome dos seus liderados. Um voto valia por cem.

Para impedir que essa situação persista, o Senado e a Câmara dos Deputados irão adotar o chamado «esforço concentrado». Durante determinado período semanal será colocada em votação as matérias que estejam pendentes. No caso específico do Senado Federal, o «esforço» pretende levar o congressista ao plenário por volta

de 15:30 horário normal do início dos trabalhos. Iniciado o processo de votação e discussão, por volta das 17:00 horas os políticos estariam liberados para outras atividades do seu interesse.

Algo idêntico ocorreria na Câmara dos Deputados. Assim, o legislativo voltaria às suas atividades normais e desempediria a pauta.

Para alguns, a presença do parlamentar em plenário chega até a ter uma pequena importância em comparação ao volume de trabalhos a que se dedicam. A assistência do eleitorado, encaminhamento de reivindicações nos ministérios. Enfim, todas as atividades ditas acima.

Por isso, existe um apelo das duas casas do Legislativo para que se valorize mais os trabalhos nas comissões e outros setores que envolvam diretamente o parlamentar. Mas, o que se discutiu até agora não foi a validade ou não dessas atividades «extra-plenário», mas o cumprimento de normas regimentais aprovadas pelos próprios parlamentares. Se eles não querem uma lei que a rejeitem retirando a do regimento. Pois, é um péssimo exemplo um legislador não cumprir o seu próprio regulamento.

A questão promete voltar à tona nos próximos meses que antecedem as eleições municipais. A maioria dos parlamentares estarão diretamente envolvidos nas campanhas. Como se isso não bastasse, há a proximidade da Assembléia Nacional Constituinte que irá elaborar a nova Constituição brasileira.